



Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de Funcionários e Colaboradores do CRCPR

Relatório de Atividades: Exercício 2021

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Resolução CFC 1.523/17 – Institui o Código de Conduta para Conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.564/2019 - Aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Resolução CRCPR n.º 808/19 – Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCPR

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Portaria 033/19 – Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de Funcionários e Colaboradores do CRCPR, de 04 de junho de 2019.

- Valdair de Souza (Presidente);
- Martin Neufeld;
- Fabrizio Guimarães;
- Eryka Ferreira de Mello Senff Maia
- Mairê Aparecida Dahlem
- Michel de Menezes Hiromoto

DENUNCIAS RECEBIDAS:

Não houveram.



OUTRAS ATIVIDADES:

Comunicação:

Foi criado um canal de comunicação no CRCPR chamado PAPO RETO – um jeito simples e objetivo de tratar assuntos de governança, entre eles, Ética e Conduta Profissional. São orientações enviadas via e-mail e via WhatsApp, através de CARDS ou VÍDEOS. O objetivo é o aumento do nível de consciência acerca desse assunto.

Treinamentos:

Por solicitação do Conselho Federal de Contabilidade, os funcionários que integram a Comissão de Conduta do CRCPR participaram neste ano de três treinamentos indicados por eles, a saber:

- Ética no Serviço Público – 20 h
- Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública – 24 h
- Provas no Processo Administrativo Disciplinar – 20 h

Funcionários que participaram dos treinamentos:

- Eryka Ferreira de Mello Senff Maia
- Fabrício Guimarães
- Mairê Aparecida Dahlem
- Martin Neufeld
- Michel de Menezes Hiromoto
- Valdair de Souza